

## **Alter-naturezas quilombolas: convivialidade, conservação e a plantation no Haiti do século XIX**

Rodrigo Charafeddine Bulamah (UERJ)

### **Resumo**

Conhecido localmente como “o rei construtor”, Henry Christophe governou o norte do Haiti em princípios do século XIX. O país vivia as primeiras décadas de sua independência após um longo processo revolucionário que originou um campesinato negro livre, mas ainda circundado por um Atlântico majoritariamente escravista. Originário da ilha de Granada, esse rei-estrangeiro implementou um conjunto de leis de conservação e proteção ambiental pautado em lógicas que parecem operar a partir de uma dialética entre a plantation e a contraplantation. A proposta desta comunicação é explorar de modo detido essas leis ambientais, comparando-as com legislações vigentes em espaços euro-americanos para então discutir as continuidades e rupturas com a plantation no Haiti pós-revolucionário. Não busco aqui afirmar um pioneirismo caribenho nas formulações sobre conservação e proteção de animais e plantas, o que tem sua importância, mas nos levaria subscrever uma linearidade própria à historicidade ocidental. Parto, então, do conceito de alter-nativo, proposto por Michel-Rolph Trouillot, para chegar à noção de alter-natureza, dialogando com debates recentes sobre conservação e convivialidade explorando outras genealogias políticas afro-atlânticas. De saída, argumento que as leis de proteção ambiental de Christophe tinham inspiração em formas de vida de escravizados e quilombolas, particularmente nos valores que essas pessoas conferiam às plantas e aos animais em hortas e terrenos de criação onde trabalhavam ao lado das monoculturas de cana-de-açúcar e outros produtos tropicais. Essa inspiração, contudo, parecia conviver com durabilidades do colonialismo e com os rearranjos da própria plantation num contexto pós-emancipação.